

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

**CONTRATADO:** J.D. ALVES MISAEL - ME, CNPJ:10.685.202/0001-78.

**VIGÊNCIA:**02/03/2022 á 31/12/2022

**VALOR TOTAL:**R\$ 3.622,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**Vila Flor [RN], 31 de Maio de 2022.**

Reconhecimento:

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**

Presidente da Comissão de Licitação

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

-Prefeita Municipal -

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**0AF87D87

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2022. Edição 2793

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>